



ALUNO ESPECIAL

Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PPGBI)

Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ)

Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento (PPGMAD)

PROCEDIMENTOS

1º Semestre de 2025

1	<p>O candidato que desejar cursar disciplinas como "Aluno Especial" no PPGBI, PPGEQ e PPGMAD, deverá dirigir-se à SECRETARIA DO PROGRAMA no qual desejará cursar a disciplina:</p> <p>Preencher o Requerimento de Matrícula – Aluno Especial, colher a assinatura do Aceite do Responsável pela Disciplina e do Coordenador do Programa. (Requerimento Matrícula Aluno Especial - disponível na página da Comissão de Pós-Graduação: https://cpq.eel.usp.br/aluno/formularios/matrícula-aluno-especial).</p>
2	<p>As informações relativas as Disciplinas a serem oferecidas no 1º. Semestre de 2025, podem ser obtidas na página: https://cpq.eel.usp.br/aluno/quadro-de-disciplinas</p>
3	<p>A Matrícula poderá ser PRESENCIAL na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação – CPG/EEL – Área I, munido do Requerimento devidamente assinado e cópia simples dos documentos listados abaixo ou VIA E-MAIL, encaminhando para o endereço: cpq@eel.usp.br – Assunto: (Citar o Programa PPGBI, PPGEQ ou PPGMAD) Matrícula Aluno Especial - 1º. Semestre 2025, nos dias 25 e 26/02/2025 anexando os seguintes documentos digitalizados formato <i>pdf</i>.</p> <ul style="list-style-type: none">a) Requerimento de Matrícula – Aluno Especialb) Cópia do Diploma ou Declaração de conclusão do curso se Graduação ou Mestrado.c) Cópia do Histórico Escolar de Conclusão de Graduação ou Mestrado.d) Cópia do CPF (dispensada apresentação caso conste no RG. Obrigatório para Estrangeiros).e) Cópia do RG (<i>não são aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar e outros</i>).f) Cópia do RNE ou Protocolo (<i>que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente</i>) com número e validade, para os candidatos estrangeiros.g). Uma (1) foto 3x4 recente. <p><i>Caso já tenha cursado disciplina como Aluno Especial anteriormente na EEL, apresentar somente o Requerimento e Matrícula, devidamente assinado</i></p>



4 Matrícula: 25 e 26 de Fevereiro de 2025

Se PRESENCIAL: Local: **Secretaria da Comissão de Pós-Graduação-CPG – Área I**
Horário: das **8h30** as **11h30** e das **14h** às **17h**

Se VIA E-MAIL: Do dia **25/02/2025** até às **23h59m** do dia **26/02/2025**
conforme descrito no Item 3.

A CPG/EEL não se responsabiliza por Matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impliquem no não recebimento da documentação necessária para efetivação da Matrícula de Aluno Especial.

O descumprimento das instruções implicará na **não efetivação da Matrícula**.

Não serão aceitas Matrículas efetuadas por terceiros ou por procuração.